



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

6f 0146

INDICAÇÃO Nº 332 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	08 / 01	/2018
APROVADO EM	10 / 04	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA
9897
9950
—
—

PROTOCOLADA SOB Nº 500 /2018

10 kmf

EM 03 / 01 / 2018

REQUER URGÊNCIA

^{32 prev.}
O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando o teor da indicação nº. 386/2017, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, construa um Centro de Referência para Atendimento às Mulheres, prestando acolhida, acompanhamento psicossocial e orientação jurídica às mulheres vítimas de violência.

Sala de Sessões, 2 de janeiro de 2018.

Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

Presidente



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/119

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	1834
DATA:	11/05/18 HORA 17:58
Rio Grande, 08 de maio de 2018.	FOLHAS
	08

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0146/18, Ind0332/18 em atendimento à proposição do Vereador Rivam Castro, solicitando através da Secretaria de Município competente, a construção de um Centro de Referência para Atendimento às Mulheres, prestando acolhida, acompanhamento psicossocial e orientação jurídica às mulheres vítimas de violência, vimos informar que consideramos meritória a proposta apresentada e estamos encaminhando-a para análise da Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social (SMCAS) e da Coordenadoria Municipal de Política Públicas para as Mulheres.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA